

二、二零一二年的負擔由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.03、次項目7.010.141.02的撥款支付。

二零一三年四月二十九日

行政長官 崔世安

2. O encargo referente a 2012 foi suportado pela verba correspondente inscrita no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

3. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.03, subacção 7.010.141.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

29 de Abril de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 124/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准環保與節能基金二零一三財政年度第一補充預算，金額為\$24,811,267.22（澳門幣貳仟肆佰捌拾壹萬壹仟貳佰陸拾柒元貳角貳分），該預算為本批示的組成部份。

二零一三年四月三十日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 124/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, relativo ao ano económico de 2013, no montante de \$ 24 811 267,22 (vinte e quatro milhões, oitocentas e onze mil, duzentas e sessenta e sete patacas e vinte e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

30 de Abril de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

環保與節能基金二零一三財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, para o ano económico de 2013

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	24,811,267.22
		<i>總收入 Total das receitas</i>	24,811,267.22

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 <i>Diversas</i>	
8-09-0	05-04-00-00-90	備用撥款 <i>Dotação provisional</i>	24,811,267.22
		總開支 <i>Total das despesas</i>	24,811,267.22

二零一三年三月十八日於環保與節能基金——行政管理委員會——主席：張紹基——委員：李鑄新；歐偉燊；李少容；陸麗芬

Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, aos 18 de Março de 2013. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Cheong Sio Kei*. — Os Vogais, *Lei Chu San* — *Au Wai San* — *Lei Sio Iong* — *Lok Lai Fan*.

社會文化司司長辦公室

第 102/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門城市大學開設工商管理博士學位（DBA）課程（中文學制）。

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、課程期限為三年。

四、課程以中文授課。

五、課程的學術範圍：管理學。

六、授課形式：面授。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 102/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade da Cidade de Macau, o curso de doutoramento em Gestão de Empresas (*DBA*) (norma chinesa).

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso tem a duração de três anos.

4. O curso é ministrado em língua chinesa.

5. Área científica do curso: Gestão.

6. Regime de leccionação: Aulas presenciais.